

- 6 - mussum lugar
- 7 - Thomaz Luis, cidade de Sannes, morador no mus-
- 8 - sum lugar
- 9 - João Luis, cidade de Sannes, morador
- 10 - no mussum lugar

Es para constar e significar sua declara-
 ção de juramento, para não poder escrever e caruoli-
 no, do testamento de Sannes. Em Francisco
 Xavier da Oliveira Camara, Escrivao de or-
 ções que asserviu.

[Faint, mostly illegible handwritten text]

Ordem da Audiencia segundum leuante de Avelin-
 doris

Assimto cinco dias do mez de setembro do
 anno de mil e trezentos e cinquenta e oito, na
 ta Cidade de São José, em publico Audi-
 encia que na villa d'ellas se formou e estava
 assistidos partes e seus procuradores o juiz
 dos orphãos priores do suplenente e imperis-
 cio e Tenente barão Luis Ferreira do Nas-
 cimento e bella villa por auiem Escrivao
 foi adunada a citação feita de citação de
 anti dnis Testado facia, e as herdeiras
 e benfiteiras Luis José Luis, e Luis e Luis de Jesus
 e Maria. e Maria de Jesus, e o curador geral dos
 orphãos e beneficiados João Francisco de Sa-
 ra, para a dita Audiencia, leuaram e em
 orelha doris, e o puma de leuvarão de juiz e
 orphãos segundum a dita Audiencia e o juiz ha-
 ver a citação por feita e a seguinte a seguir
 para a dita Audiencia e o juiz e o juiz e o juiz
 para a dita Audiencia leuaram e em orelha
 liadaria, e o puma de leuvarão de juiz e o
 juiz segundum a dita Audiencia e o juiz ha-
 ver a citação por feita e a seguinte a seguir

4
em mandado apregoar, e que não comparecer
do, se louvasse o que se devia. E os seus virtuosos
vidos pelo juiz municipal requerimento, in-
formado do seu débito que os mesmos ha-
via sido feitos, em mandado apregoar, e logo foi
saptisfeto com primeiros e segundo pre-
gão na forma do estilo pelo Juiz dos
Auditorios paguim offor. Priore, que ao
seu só comparecer obtinha geral concessão,
que sendo presente louvava e elaborem
a corda com o juiz, a revolta das partes que
não compareceram, para de abades em-
bleguil Francisco Serira, e João José
O'Carraujo. E por esta forma houve Juiz a
citação por carta a cada uma das partes por
louvadas, mandando que fossem citados os
ditos louvados para em termo breve presta-
rem juramento, procederem a avaliação
entre garra de lação d'ella no Cartório, sob
as penas da Lei. De que, para constar fix
este termo requerimento d'obediência
e traslado do mesmo Protocolo d'ella sobre por
lunbama Loureiro, aqui alancei por ex-
tense, e ajunto antes antes a se de citação
fita das partes, que ao diante se seguem. Eu
Francisco Xavier d'Alvira Cabreira, Escri-
vão dos Offícios que os serviu

[The page contains dense, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is illegible due to the orientation and overlap.]

Boa d'pana de f. - Louanô de Avelôrono

Certifico em Esc^{ta}. que citi no suas proprias
puppões a Luis Tertado Garcia inventr: dos bens
do seu Censual por fallimento de sua mulher Maria
de Almeida e foy, na Cur.^a g.^a dos Arphães e doentes
dos foyes Thier. da Douç. p.^a Cartas desta data an- Ex. off.
heredeiros e amos Luis José Luis, Felicia Teresa
de Jesus, e de mais. Para eff., p.^a vinda proceder
se ao invento, p.^a rapresentar o heredeiro de
Juiz dos Arphães Lourenço de Almeida
res que avaliam os bens do mesmo casal; del-
para a elevação do juizo arvelia: de quem ou
fi. d. José 21 de Feb. de 1858

San. H. d'Alv. Camara

Certifico em Évora, que cito por Carta outa
 doctas as autoridades leuadas obrigant
 Francisco Peres, e João José d'Almeida, p.^{re} interino
 brum prestarem juram.^{to}, promettem a a-
 liança e integridade arbitaria d'El-Rei no Carto-
 rio, sob apuntes dohi, de quem confid. José 2.^o
 de Vasa em 1859

Franc. W. Oliver & Company

Ajuntada

Ajuntada cinco dias do mes de Setembro do
anno de mil oitocentos e cinquenta e oito, nesta
Cidade de San Joao, em um Cartorio ajuntado a
estes autos o Titulo com a presenca de Bartan
te que as diuiz de segun. Segun fia este termo
Luiz Francisco de Almeida e Oliveira Camara, Co
cedor do apbaes que ajuiz.

Luiz Francisco de Almeida e Oliveira Camara
Co
cedor do apbaes que ajuiz.

8
Almo. Sr. Juiz de Crim. e

Dir. Sr. Bartolomeo Garcia, viúvo
de finado Para Maria de Jesus, que
pela procuração junta mostra ter nome-
ado para seu procurador, ao abaixo assigna-
do, e como tem de tratar do inventario das
bens de seu casal, cujo processo corre por
este juizo, por elle.

Campo requer
em 25 de
Septbr 1858 -

Meth

D. A. C. seja servido
mandar que se junte
esta com a de procura-
ção assentes, para pro-
ceder ao mesmo effeito.
e pelo que

C. P. M. C.

Marcelino do e V. P. C. P. C.

2

[Faint, illegible handwriting]

[Extremely faint, illegible handwriting, possibly a letter or document]

[Faint, illegible handwriting]

IMPERIO



DO BRASIL.

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

PROCURAÇÃO BASTANTE EM MÃO QUE FAZ

Luiz Antonio Garcia

SAIDÃO quantos este Publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nas-
cimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil ottocentos

Reconhecido pelo propri
em presença das quaes por ell
Direito nomeia e constitue por seu bastante procurador

lhe concede todos os poderes que por Direito lhe são permittidos, para que em nome delle Outor-
gante como se presente fosse possa em Juizo e fora delle procurar, requerer, allegar e defender o
seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares, e causas judiciaes, civeis e crimes, mo-
vidas e por mover, em que for autor ou reo em qualquer Juizo ou Tribunal Secular ou Ecclesiastico;
arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encommendas, carregaçõ-
es, dividas que se lhe devão, legittimas, legados, heranças, e tudo mais que por qualquer titulo lhe per-
tencer, ainda mesmo existente nos Cofres Publicos da Fazenda Nacional, ou em quaesquer outros, dan-
do do que receber as competentes quitagões ou recibos, executar e fazer arrematar os bens de seus de-

*Relação de avaliação dos bens do casal da finada Pa-
sa Maria de Jesus apresentados pelo seu marido Luis Furtado
Garcia inventariante, avaliados por nós abaixo assignados.
Assaber.*

N.º 1	Hum Caijo grande de cora. velha.	84000
N.º 2	Hum canoa de garupa velha com dois remos e palmas de boca.	24000
N.º 3	Hum Caijo grande de madeira de cedro velha.	24000
N.º 4	Hum canoa usado.	104000
N.º 5	Hum Caraca parda de nome Felicianna idade de sessenta e nove annos por um conto e setenta mil reis.	1004000
N.º 6	Hum Caraca Tordilha por trinta e dois mil reis.	324000
N.º 7	Hum Equo peteca branca; por quinze mil reis.	154000
N.º 8	Hum Vaca escura negra; por Cinquenta mil reis.	504000
N.º 9	Hum Taurino esca fina e amarela; por dois mil reis.	104000
N.º 10	Hum Caraca Vermelho de seis annos; por Cinco- enta mil reis.	504000
N.º 11	Hum Caraca Branco de Cinco annos; por Cinquenta mil reis.	504000
N.º 12	Hum Caraca Branco de cinco annos; por Cinquen- ta mil reis.	504000
N.º 13	Hum Caraca pequeno de pelle Caracina; deente por quarenta mil reis.	404000
N.º 14	Hum Casa de morar pequena de estica por redes de paio a pique aduallhada e coberta de velha; por Sete mil reis.	1004000
15	Cinquenta e nove bocas de terras citas no lugar do bo- rosio da Freguesia de Garopaba; lugar da residência fazem fronte no travessão das terras da se armazém, sendo nas vertentes, confrontas pelo norte com terras do finado João Francisco do Santos, e pelo sul com terras de Jo- ão José Gonçalves, a oito mil reis abaca.	4724000
16	Doze bocas de terras no lugar das arcias fazem fronte no Rio que desagua para a Lagoa de Garopaba, fundos no tra- vessão geral confrontas pelo norte com terras do finado Al- no Furtado Garcia, e pelo sul com terras que são de lu- sadas abaixo pertencentes ao mesmo inventariante, a dois mil reis a boca.	2004000

Continuam.

Suma Reis. = 2.159.4000

16. Transporte que vem da lãnda decho do Rio. 2.150.000
17. Quarenta braças de terras nas Arrias, fazem frente no Rio que desagua para a Lagoa de Carapaba, ficando a travessão geral confrontada pelo norte com terras como mo indistinctas; já dadas e variadas, e pelo sul com terras de Bernardino Marques de Bitancourt, e quinze mil reis abraça. 500.000
18. Trinta e quatro braças de terras nas Arrias fazem frente no Rio que desagua para a Lagoa de Carapaba confrontada pela parte do norte com terras de Manoel Estrelado Garcia, e pela parte do sul com terras dos herdeiros de Manoel e Maria Paes, ficando a travessão geral a quinze mil reis abraça. 3.000.000

Soma Rio

3.650.000

Do que pertence aos Arriados.

De avaliar umas Escravas.	2.000
Idem de umas Casa.	8.000
Idem de bens moveis, semovintes, e rentas.	8.000
Idem de estada.	12.000
Soma Rio	30.000

Por esta forma tivemos a avaliação por feita do Rio. e do que nos foi apresentado. Antebaco Publico da Frequentia de São Joaquim de Carapaba de Fomina de 1854.

Signature Francisco Pereira
João José de Araújo

Mm. Seni D.º Juri do Crp.º

Di Jesu Antonio Coelho macedo da Figueira
Garcia termo desta cidade de São João por caber
sua mulher Leopoldina Rosa de Jesus, que foy sua
próxima que a Emenda desta foy, repartando de em antes de
sua foy de Rosa Maria de Jesus mulher de Luis Antonio
gra de Chiff.º della foy por certidão aspi d'ata - e pagam
lhes que na partilha acaba a sua dita mulher, e em
Chiff.º obter em despacho de N.º S.º por ino.

P.º a N.º S.º se dignar
que se faça a dita

C. R. de

M.^o Sr. Luis de Ojeda

Don Luis Tintero Garcia morador em Laredo, pade, por seu procurador abeyro assignado que estau do se procedendo por este juizo de inventario das bens de seu Casal pelo fallecimento de sua m.^{te}. Dora Maria de Jesus, no qual foy declaracio das dividas passivas que esse Casal esta a dever, foy por este juizo intimado o procurador do Sup.^l. de um despacho de V.^o para que fossem avisadas os Creditores para juntarem os Creditos, e com effeito sup.^l. avisou a seus Creditores, Antonio da Silva Cascaes, e Francisco da Silva Cascaes, e Comp.^a, os quaes lhe compareceram os Creditos para o Sup.^l. Cumprir com o terminado no dito despacho, cujos Creditos saõ os que junto offerece, e foy de se juntarem com esta deo restricções antes de inventario de que se trata: e pelo que

J. ome pade
L. J. ome 9 de Abril de
1854

Busse

P. B. seja servido mandar
que se junte na forma requ
cida. Proceguindo-se nos m.^{os}.
termos, de cujo graça

E. R. M.

O Pro.^o J. ome
Antonio da Silva Cascaes

10
The Hon. Secy of the Navy
Washington

Dear Sir,
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the application of the Hon. Secy of the Navy for the appointment of a Surgeon to the Navy. I have the honor to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration. I am, Sir, very respectfully,
Yours, &c.

Very respectfully,
J. M. Smith
Surgeon General

Wm. A. R. Smith
Surgeon General

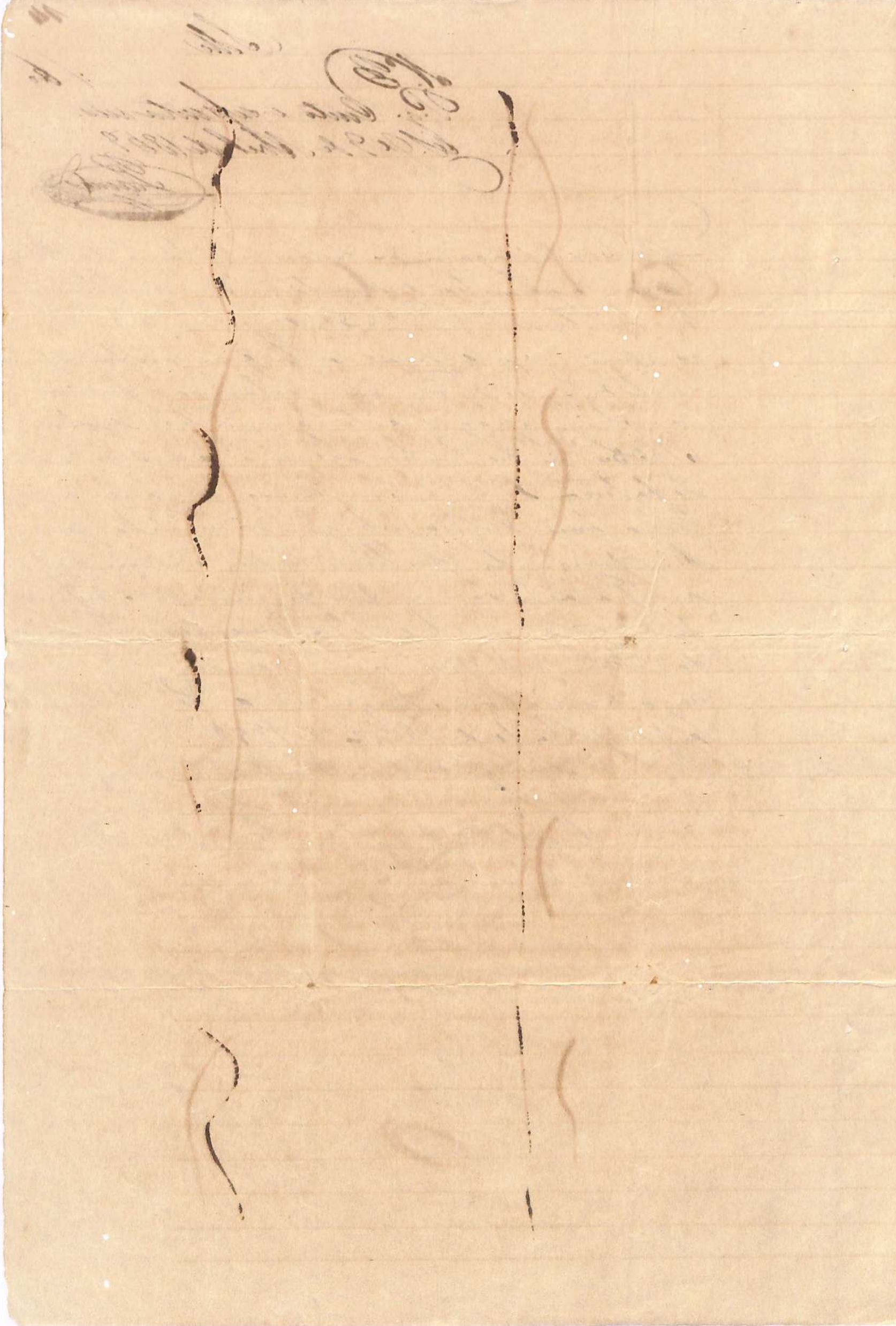
Silva

13
 P. Couto e representas.
 10 de Maio de 1859
 (Signature)

Devo agradecer ao Senhor Antonio da Silva
 pelas a garantia de dezoito mil trezen-
 to e vinte e tres por cento de juros que elle
 comprou como se sabe e do que me foi apre-
 sentado apor sua veracidade e estar com firmeza
 me obriço apagar a dita quantia de juros
 e de dezoito mil trezen to e vinte e tres
 de fatura de dezoito mil trezen to e vinte e tres
 para a sua duvida, obrigando minha pessoa
 bem como a futura de dezoito mil trezen to e vinte e tres
 em paradas de que por firmes de referen-
 cia e rogiu a Cartao Joaquin Ferreira
 da Silva, e de por minha pessoa e a meu
 rogo e assignar. Joaquin da Silva Joaquin
 da Garopaba 10 de Maio de 1859.

Ar. 1859 18330

Arrogo de Luis Fortado Garcia
 (Signature)
 Cartao Joaquin Ferreira e Silva





Exhibito de Luis
Fuentes y Gaitan

Re. Bento sepulta
 Sub. 23 de Outubro de 1858
 Viduag. Juntas

Duo pagam do Panteão Franciso da Silva
 Cascaes. Comp. a quantia de noventa e ai
 to mil e quinhentos e trinta e seis, por cento de juros
 que se lhe comprou em sua casa de negocio co
 mo de sua conta que me foi apresentada e
 por ser verdade de se pagar a dita quantia
 de 988230 reis ao Panteão acima ou a sua
 Ordem da fatura desta e sem mais de que por
 firmo obrigado muito pouco a bem proem ter
 e futuros de lher e mais bem em parados e por
 não saber ler nem escrever pedi e roguei a
 Cartão Joazeiro Ferraz da Silva Cart. por
 me passar a mesma fatura de arquivar
 freguesia de São Joazeiro de Garopaba 5 de
 Maio de 1859.

Re. 988230 reis

Rogo de Luis e Antão Garças

Cartão Joazeiro Ferraz da Silva

Como Testemunha Gaudioso P. Carlos de Miranda

Dr. George Washington
1797
100

From the Library of the
University of the South





Porquatorze dias do mez de Abril do anno de
mil oitocentos e cinquenta e nove, nesta Ci-
dade de San Joze, em meu Cartorio pay
estes autos e referidos ao Juiz do Criminas
segundo suplico em mericio obli-
gatorio de Barros. De que fix
este termo. Eu Francisco Xavier Oli-
veira Camara, Escrivaõ que asservij
Escr.

Cartorio - a virtude da Carta
Juiz de San Joze de Abril de 1859
(Barros)
Quarta

Porquatorze dias do mez de Abril do anno de
mil oitocentos e cinquenta e nove, nesta
Cidade de San Joze, nas Casas da Camara
do Escrivaõ. Deo do Juiz do Criminas, a honra
do Escrivaõ para vir, e o Juiz do Criminas
segundo suplico em mericio obli-
gatorio de Barros. De que fix
este termo. Eu Francisco Xavier
Oliveira Camara, Escrivaõ que asservij
Quinta

Porquatorze dias do mez de Abril do anno de
mil oitocentos e cinquenta e nove, nesta Ci-
dade de San Joze, em meu Cartorio pay
estes autos e referidos ao Juiz do Criminas
segundo suplico em mericio obli-
gatorio de Barros. De que fix
este termo. Eu Francisco Xavier
Oliveira Camara, Escrivaõ que asservij
Aos Cur.ºs Goldens

Avista dos Creditos constantes de ¹⁴ de Maio, não me-
quanto aqum ¹⁴ de Maio, e a devida ¹⁴ de Maio;
visto ter sido a mesma ¹⁴ de Maio, e a devida ¹⁴ de Maio;
Constantia do Matrimonio. Cidade de São
João 10 de Abril de 1857.
Curador Geral dos Orphãos
João Francisco de Souza
Desta

Por quinze dias de Junho de Abril de anno de
mil e oitocentos e cinquenta e nove, nesta lei-
dade de São João, em meu Cartorio pelo Cu-
rador geral dos Orphãos e Sobretudo João Fran-
cisco de Souza ¹⁴ de Maio, e a devida ¹⁴ de Maio;
em seu officio supra: de qua ¹⁴ de Maio, e a devida ¹⁴ de Maio;
cisa ¹⁴ de Maio, e a devida ¹⁴ de Maio, Escrevão que
os envij

Por quinze dias de Junho de Abril de anno de
mil e oitocentos e cinquenta e nove, nesta lei-
dade de São João, em meu Cartorio pelo Cu-
rador geral dos Orphãos e Sobretudo João Fran-
cisco de Souza ¹⁴ de Maio, e a devida ¹⁴ de Maio;
em seu officio supra: de qua ¹⁴ de Maio, e a devida ¹⁴ de Maio;
cisa ¹⁴ de Maio, e a devida ¹⁴ de Maio, Escrevão que
os envij

Por quinze dias de Junho de Abril de anno de
mil e oitocentos e cinquenta e nove, nesta lei-
dade de São João, em meu Cartorio pelo Cu-
rador geral dos Orphãos e Sobretudo João Fran-
cisco de Souza ¹⁴ de Maio, e a devida ¹⁴ de Maio;
em seu officio supra: de qua ¹⁴ de Maio, e a devida ¹⁴ de Maio;
cisa ¹⁴ de Maio, e a devida ¹⁴ de Maio, Escrevão que
os envij
Desta

Hoje dezoito dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos e vinte e cinco, nesta Cidade de San Joze, nas Casas da Audiencia da Escrivã. Onde do Juiz de San Joze, a quem a Escrivã foi virada, ali pelo Juiz dos Archivos segundado duplante em officio obedienciae Juiz de San Joze de Barros informão dados a este autos com seu despacho retido, digu-se este termo. Eu Francisco Xavier Oliveira Escrivã, Escrivã dos Archivos que estiveij,

De Audiencia legitimamente levantado de Partidares

Hoje dezoito dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e vinte e cinco, nesta Cidade de San Joze, em publica Audiencia que na Sala delleas foyendo estava assistentes partes e seus procuradores o Juiz dos Archivos segundado duplante e por cios e Cidadão Fidélis e Honso de Barros, nella por mim Escrivã foi acurada a citação feita a El Barileiro do Nasimento de Barros procurador de inventariancia e seus Tutadoes fariã, e os herdeiros Manoel Luis, Joze Luis, Elizia Rosa de Jesus, e Elaria Eliza de Jesus, e o Curador geral dos Archivos obedienciae Joze Francisco de Souza, para nesta Audiencia levantar e em Partidares, sob pena de lavração do Juiz arrelia segundado ali Juiz fosse servido haver a citação por feita e acurada, e quem mandasse apreguar, e não comparecendo, selou a pte do Juiz arrelia. E sendo visto e ouvido pelo Juiz em dito requerimento, informado da fte de citação que as mesmas havia sido feitas, os mandou

11
o mandou apreguar, logo foi sapto feito com
primido de quando prug a waforma do estile pe-
lo Preguira do Auditorio Jaquim Affonso
Pereira, que deu fe' do comparecimento e procu-
rador de direito Antonio da Cruzador Geral
do aythia, que deu de prouto deaveria-
a de com um a cordo com o juiz a villa
da que não compareira, para o Poteiro
em Joao Eliniano Cruzador. E assim foi
do Poteiro de Poteiro. E por esta forma deu
o juiz a citação por futeira deaveria, e as
partes por levadas, unendo que foram
citados o levadas para oportunamente
prestarem juramento e pro uiderem a parte.
Iha. Do que, para constar futeira deaveria e
regulamento d'audiencia optahido do
hum Poteiro de Poteiro, a hora de por hum bon-
catem, e aqui olamur por uiderem, e por im-
to a estes a estes a futeira deaveria e futeira
reavos, que as uiderem deaveria. Em Fran-
cisco. E assim o Poteiro de Poteiro, e assim
do Poteiro de Poteiro, e assim

quantidade contida de fôr, em que assigna
o juiz, e o ditor Partidoro. Em Francisco
Mariano de Oliveira Camarões, Sec. de
Custódia, que os assigna de fôr de fôr

(Faint handwritten text, possibly a signature or title)

(Faint handwritten text)

(Faint handwritten text)

(Faint handwritten text)

(Faint handwritten text)

(Faint handwritten text)

(Faint handwritten text)

(Faint handwritten text)

(Faint handwritten text)

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Capitaneio Jaci da S^a Rosa

[illegible]

No 60 - *Experiment in the Tug and the Tugboat*

Alnus incana, Castanopsis, Linnaea

~~Whiskin. 40g. 50g. 60g. 70g. 80g. 90g. 100g.~~

1860 - no. 20 - Schenck, August - 1860 - 1860

1840

On the exterior of the head of the specimen

agitatione huiusmodi, acuta

1860 King - Kansas - yellow-green - brown - orange

Franklin D. Johnson

Perat, suavit, - quant. de mi

1600 - center - ...

quod in hunc finem hunc auctoris

The train leaves Sunday morning

1666 *Handwritten text, possibly a signature or date.*

~~non fulguit tamen in laqueis~~

Robert Herdiers Thomas Ling, son

...a general... ..

Sporobolus

1941340 in house, the Guizer Particulars

prophetae et reges salignitatem

Agrostis peruviana Kunz. & Schum.

figurae, quae in

Prof. Francis Carter Miller

Salicornia peruviana Eschsch. & Griseb.

Handwritten text, likely a signature or name, possibly "H. B. ...".

Amor. & Maria. Canas, Curia ad

Adieu, mon cher, à bientôt.

Handwritten signature: [Illegible]

...the ...

John Thomas Hurst

Complacido Jacinto De Ochoa

[Faint, illegible handwriting]